



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Reitoria

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23348.001229/20258-01**

**ASSUNTO:** Esclarecimento

**OBJETO:** Pregão 90017/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância para atender as necessidades da Reitoria e dos Campi Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul e Videira do Instituto Federal Catarinense.

Nos termos do disposto no art. 164 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Ressalta-se ainda que, conforme no Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 02/06/2025 às 13h30min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 20/06/2025, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

A empresa, apresenta o(s) seguinte(s) questionamento(s):

**QUESTIONAMENTO 1.**

*“1) Existe alguma empresa prestando os serviços atualmente? Caso afirmativo, qual a empresa detentora do contrato?”*

**RESPOSTAS:**

**QUESTIONAMENTO 1.**

Resposta: Conforme descrito no Termo de Referência item 5.6.1 a atual empresa é a Lince - Segurança Patrimonial Ltda.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 16 de Junho de 2025.

Pregoeira  
Portaria nº 149/2025 de 10/02/2025